



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 112/GR/UFES/2013, de 14 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U. Nº 32, seção 2, p. 28, de 18 de fevereiro de 2013, **onde se lê:** “CLÓVIS PIOVEZAN, Professora do Magistério Superior”, **leia-se:** “CLÓVIS PIOVEZAN, Professor do Magistério Superior”.

Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

PORTARIA Nº 112/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLÓVIS PIOVEZAN, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1803063, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação Licenciatura em Química, do Campus Realeza, código FCC, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES